

LEI Nº 1.218/2009

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei nº 1.176/2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 2º- Fica alterado o Anexo I da Lei 1.176/2008, que fixa os subsídios dos Secretários e demais agentes Políticos para a Gestão de 01/01/2009 a 31/12/2012 do Município de Itambaracá, nos termos legais passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

**TABELA DE SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E
DEMAIS AGENTES POLITICOS**

SIMBOLO	VENCIMENTO
CARGO	VALOR R\$
CC01	1.900,00
CC02	1.679,00
CC03	1.259,00
CC04	850,00
CC05	650,00
CC06	550,00

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
29 DE JANEIRO DE 2009.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal